



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PARECER DO ADMINISTRADOR**

(Lei Federal nº 13.019/2014 art. 72, § 1º)

IDENTIFICAÇÃO	
Processo nº: <b>00943/2019</b>	Tipo e nº da Parceria: <b>Termo de Fomento nº 003/2018</b>
Nome da organização: <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ - APAE</b>	
CNPJ: 20.210.522/0001-25	Período de Vigência: 07/03/18 a 31/12/18
Objeto da parceria: Serviço de proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias.- Subvenção - (Custeio de R.Humanos: 01 Coordenadora; 01 Assis. Social; 01 Psicóloga; 01 Terapeuta Ocupacional; 03 Cuidadores Sociais; 01 Serviço de Limpeza; 02 Cozinheiras; 01 Orientador Social; 01 Aux. Administrativo. e Mat. Consumo).	
<b>Valor total repassado: R\$ 250.000,00</b>	Valor da parcela: R\$ 25.000,00(10)

Diante de todas as análises, relatórios e pareceres emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da parceria e Controladoria Interna, os quais atestaram o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no plano de trabalho, e a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, concluindo pela REGULARIDADE da presente prestação de contas,

Considero a presente prestação de contas:

**APROVADA**

Assim sendo, faço retornar os autos à Controladoria Interna para as demais providências cabíveis e a comunicação dessa Decisão à Organização da Sociedade Civil parceira.

Após, archive-se.

Unaí/MG., 08 de julho de 2019.

  
**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito de Unaí-MG